



-----ATA NÚMERO SETE / DOIS MIL E VINTE E SEIS-----

-----ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO-----

-----MARCO DE CANAVESES DE 10 DE ABRIL DE 2026-----

----- Aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, nos Paços do Concelho, presidida pelo Senhor Nuno Vítor Diogo Pinto, Vice-presidente da Câmara Municipal, e com a presença dos Senhores Vereadores: José Manuel Moreira de Carvalho, Susana Raquel Vieira Pereira, Mário Bruno da Silva Magalhães, Maria Leopoldina Carvalhal do Vale, Anita Virgínia Moreira da Cunha, e comigo, Maria da Piedade Teixeira Ferreira, Técnica Superior da Divisão Administrativa e de Arquivo, como secretária da presente reunião, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal do Marco de Canaveses. Quando eram quinze horas e trinta minutos, o Senhor Vice-presidente declarou aberta a reunião. Não esteve presente a Senhora Presidente, Cristina Lasalete Cardoso Vieira. -----

-----PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

----- O Senhor Vice-presidente passou a fornecer algumas informações acerca da atividade municipal. -----

----- Começou por fazer referência à presença na Feira do Pão Podre e Produtos Locais, no dia 28 de março, tendo esta sido organizada pelo Grupo Cultural e Recreativo da Aldeia de Canaveses. -----

----- Neste mesmo dia, o Executivo esteve também representado na cerimónia de entrega de prémios do Campeonato Regional de Slalom – Canoagem, organizado pela Associação de Canoagem do Norte de Portugal, em parceria com o Município de Marco de Canaveses, que decorreu na Freguesia de Várzea, Aliviada e Folhada. -----

----- Nota ainda para a realização da Gala do Desporto, onde foram distinguidos cento e trinta e um agentes desportivos que se destacaram pelas conquistas alcançadas em competições a nível internacional, nacional, regional e municipal, no ano de 2025. -----

----- No dia 30 de março foi efetuada a entrega de apoios no âmbito do Serviço



de Atendimento e Acompanhamento Social, no valor de 4.810€, e apoios do Fundo de Emergência Social, de 5.532€. -----

----- No mesmo dia foi assinada a escritura de criação da Associação do Centro para Transição Digital e Inovação Industrial, que irá atuar em duas vertentes estratégicas: na transição digital na indústria – inteligência artificial, dados, robótica, computação avançada – e na transição climática – energia, sustentabilidade, economia circular. -----

----- Realçou que esta associação tem dezoito entidades fundadoras, entre institutos, associações e empresas da região, incluindo empresas do Marco de Canaveses, e será responsável por dar vida a uma parte da obra projetada para a antiga Fábrica de Electro Moagem do Marco. -----

----- No dia 31 de março foram celebrados os cento e setenta e quatro anos da fundação do Concelho de Marco de Canaveses, seguindo-se a inauguração da exposição de Álvaro Siza Vieira, intitulada “Do outro lado do espelho”, que se encontrará disponível para visita até ao dia 6 de outubro. -----

----- No dia 1 de abril, destaque para a audição parlamentar da Presidente da Câmara Municipal de Marco de Canaveses, na sequência do requerimento do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, aprovado pela Comissão de Infraestruturas, Mobilidade e Habitação. O foco desta audição na Assembleia da República incidiu sobre a urgência de construção de uma nova travessia sobre o Rio Tâmega e o desenvolvimento do projeto do viaduto para a Estrada Nacional 211. -----

----- No dia 2 de abril teve lugar a Procissão das Endoenças, ficando este dia também marcado pela inauguração da iluminação da Ponte Duarte Pacheco, uma intervenção que representou um investimento total de 235.000€, repartido entre os Municípios do Marco de Canaveses e Penafiel, com instalação de colunas e luminárias alimentadas por energia solar e equipadas com sensores inteligentes, e um sistema de iluminação cénica, com efeitos visuais e mudanças de cor, que permitem valorizar o monumento. -----

----- No dia 7 de abril procedeu-se à entrega de apoios ao abrigo do Programa “Marco a Crescer”, no valor de 20.000€, a mais quarenta famílias Marcoenses. -



----- No dia 8 de abril decorreu o 2.º Encontro “Diabetes em Movimento”, promovido pelo Município de Penafiel, em parceria com a Unidade Local de Saúde do Tâmega e Sousa, que juntou os utentes dos vários Municípios. No Marco de Canaveses, o projeto está a ser implementado numa parceria entre o Município e a Unidade de Saúde Familiar do Marco. -----

----- No final do dia ocorreu a apresentação do Rally “Terras d’Aboboreira” de 2026, que decorrerá nos Municípios do Marco de Canaveses, Amarante e Baião, no fim de semana de 17 e 18 de abril, um evento organizado pelo Clube Automóvel de Amarante, com a parceria dos respetivos Municípios. -----

----- No dia 9 de abril, o Executivo participou na sessão de educação para a saúde, promovida pela Unidade de Cuidados na Comunidade do Marco de Canaveses, sobre o tema “Doenças respiratórias”, na Junta de Freguesia de Soalhães. -----

----- Finalizada esta informação, passou a ler um voto de pesar pelo falecimento do Reverendo Padre António Freitas Carvalho, para ratificação na próxima reunião de Câmara. -----

----- Em seguida, o Senhor Vice-presidente passou a palavra aos Vereadores que desejassem intervir neste período. -----

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, no uso da palavra, voltou a requerer que lhe seja entregue a documentação completa referente ao processo que conduziu à contratação de um técnico de informática no Município de Marco de Canaveses, que incluía referência à reclamação do resultado do concurso, que foi avançada por um dos concorrentes. -----

----- Depois, indagou qual o ponto de situação do projeto de requalificação do Largo da Feira, o qual já foi elaborado há mais de um ano, sem que até à data se tenha conhecido qualquer desenvolvimento na sua execução. -----

----- Relativamente à nova associação à qual o Vice-presidente fez referência nas suas informações iniciais, revelou ter visto uma fotografia que foi divulgada pelas redes sociais do Município, não tendo compreendido se esta estaria completa, ou não, uma vez que não viu qualquer Presidente de Junta presente, nem nenhum elemento associado à Câmara Municipal, exceção feita àqueles



com assento e poder de decisão. -----

----- Perante isto, questionou quais foram os critérios para a definição das pessoas ligadas à constituição desta nova associação, a sedear nas instalações da Fábrica de Electro Moagem do Marco. -----

----- Recordou que o Executivo também ficou de lhe remeter uma listagem das ruas pavimentadas em betuminoso nas últimas semanas, as quais já foram marcadas por condições meteorológicas favoráveis a esta intervenção. -----

----- A este respeito, afirmou que as empresas responsáveis por estas pavimentações têm muita obra a reparar, apontando o exemplo concreto da via que liga o centro da Feira Nova ao Lamoso, que já se encontra num estado lastimável, com buracos abertos e alcatrão partido, o mesmo acontecendo na zona de Avedas e Rosém. -----

----- Neste cenário, venceu a importância de se proceder a uma efetiva avaliação destes fornecedores de serviços, levando sobretudo em conta a proatividade na correção dos erros detetados. -----

----- O Senhor Vice-presidente da Câmara, Nuno Pinto, em resposta, indicou que iria averiguar junto dos serviços qual a documentação que já foi enviada ao Vereador Mário Bruno Magalhães, relativamente ao processo de contratação de um técnico de informática, para aferir se, de facto, a mesma estaria completa. --

----- Quanto ao projeto de requalificação do Largo da Feira, reiterou que a sua execução está inteiramente dependente de se encontrar um local alternativo para a instalação da feira, com todas as condições e dignidade, durante um período que se prevê que não seja inferior a um ano, pelo que ainda não é possível à Câmara Municipal avançar com uma previsão da data do início da obra. -----

----- Quanto à Associação TDI, recentemente constituída, explicou que a sua criação tem por objetivo viabilizar uma candidatura a fundos comunitários para o desenvolvimento da sua atividade. -----

----- Mais esclareceu que, neste momento, a Câmara Municipal de Marco de Canaveses não tem nenhuma relação, nem se constitui como fundadora desta associação, assim como nenhuma das Juntas de Freguesia do concelho. Antes,



esta associação emerge da vontade das próprias instituições que estiveram na sua génese, em consonância com o objetivo partilhado com o Município. -----

----- O Vereador José Manuel Carvalho, em complemento, e começando exatamente por esta questão da Associação TDI, revelou tratar-se de um projeto que irá integrar o plano global de requalificação da antiga Fábrica de Electro Moagem do Marco, edifício adquirido pela Câmara Municipal e que irá acolher um conjunto de valências, incluindo este Centro para a Transição Digital. -----

----- Neste contexto, referiu ser intenção da Câmara Municipal submeter a requalificação deste edificado a mais do que uma tipologia de candidaturas, não só no âmbito do QIP – Quadro de Investimentos da Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa, mas também de um outro aviso, que tem a ver com a criação de centros digitais, o qual obriga a que a entidade promotora líder seja uma associação especificamente criada para o efeito. -----

----- Por força desta obrigação, surgiu também a oportunidade de aliar a este projeto o tecido económico, em particular do Marco de Canaveses, e a vertente de investigação científica, num investimento considerado âncora para a região do Tâmega e Sousa. -----

----- De acordo com os estatutos desta associação, é possível que as entidades que venham posteriormente a associar-se também tenham a figura de sócio fundador, num processo que estará em aberto durante um ano. -----

----- Assim, o propósito imediato desta associação passa pela submissão de uma candidatura a um fundo específico, que tem um aviso que é liderado pela Comissão de Coordenação da Região Norte. -----

----- Explanou que este projeto constituirá um desafio assinalável, com o centro que se pretende criar a incidir sobre duas áreas fundamentais, de investigação e de capacitação do próprio tecido empresarial, nas vertentes de capacitação digital e sustentabilidade ambiental. -----

----- Elencando o conjunto de sócios fundadores que manifestaram disponibilidade para abraçar este projeto desde o início, referiu ser intenção do Município de Marco de Canaveses vir a tornar-se sócio fundador desta associação, assim como a própria Comunidade Intermunicipal do Tâmega e



Sousa, não o tendo feito nesta primeira fase por tratar-se de uma deliberação que teria de ser tomada pela Assembleia Municipal, estando também dependente de emissão de visto do Tribunal de Contas, num *timing* que não se coadunava com o prazo limite para submissão de candidaturas no âmbito do mencionado aviso. -----

----- Constituída esta associação, está agora a decorrer a tramitação da referida candidatura, para criação do Centro Digital, sendo que, paralelamente, se prevê a apresentação de uma candidatura para o desenvolvimento da empreitada de requalificação das instalações da Fábrica de Electro Moagem, um investimento estimado em cerca de 7.500.000€, com um prazo de execução de dezoito meses. -----

----- Em relação às empreitadas, e beneficiando, de facto, de condições meteorológicas favoráveis, deu nota de que, no referente ao Lote 1, estão a avançar as pavimentações na Rua Nossa Senhora das Neves (Freguesia de Avedas e Rosém), Rua da Fraga (Freguesia de Sande e S. Lourenço do Douro) e Rua da Bouça do Vale (Freguesia de Vila Boa do Bispo). No Lote 2, estão em curso os trabalhos na Travessa da Póvoa (Freguesia de Constance), na Rua do Torrão (Freguesia de Santo Isidoro e Livração) e na Rua da Castanheira (Freguesia de Vila Boa de Quires e Maureles). -----

----- Fora destes lotes, está ainda em execução a repavimentação em betuminoso da Rua Costa Rosém (Freguesia de Santo Isidoro e Livração), numa empreitada que inclui a instalação de rede de drenagem de águas pluviais. -----

----- A breve prazo entrará em obra a repavimentação da Avenida dos Bombeiros Voluntários de Marco de Canaveses, que terá um impacto significativo na circulação rodoviária, numa via que é verdadeiramente estruturante para o trânsito na cidade, pelo que deixou desde já o apelo à compreensão dos munícipes para qualquer transtorno que possa advir da concretização desta obra necessária. -----

----- Não se registando mais pedidos de intervenção, o Senhor Vice-presidente deu por encerrado este período, passando para a ordem de trabalhos. -----



-----**ORDEM DE TRABALHOS**-----

1. *Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal n.º 06/2026, realizada em 27 de março de 2026* (cuja cópia foi enviada a todos os membros deste Órgão, pelo que se dispensa a sua leitura), a qual foi **aprovada por unanimidade**. -----

2. *Balancete de Tesouraria do dia 09 de abril de 2026* (Doc. 2). Foi apreciado o Balancete de Tesouraria de 09 de abril de 2026, onde se constatou que havia um saldo de 28.291.212,18€ (vinte e oito milhões, duzentos e noventa e um mil, duzentos e doze euros, e dezoito cêntimos) de Operações Orçamentais, e 2.872.500,51€ (dois milhões, oitocentos e setenta e dois mil, quinhentos euros, e cinquenta e um cêntimos) de Operações não Orçamentais. -----

**Tomado conhecimento**. -----

3. *Para conhecimento: Informação sobre os compromissos plurianuais face à autorização prévia no âmbito da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso – LCPA* (Doc. 3). Presente à reunião informação supramencionada, apresentada pelo Senhor Vice-Presidente, de 01-04-2026. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara”. -----

**Tomado conhecimento. Para conhecimento da Assembleia Municipal**. -----

4. *Prestação de contas do ano de 2025* (Doc. 4). Presente à reunião os documentos relativos à Prestação de Contas e Relatório de Gestão do Ano Financeiro – 2025, apresentados pela Chefe de Divisão de Finanças e Património, Dra. Clara Pereira. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 07/04/2026”. -----

**Deliberado por maioria, com três abstenções dos Senhores Vereadores, Mário Bruno Magalhães, Maria Leopoldina Vales e Anita Cunha, aprovar os documentos de Prestação de Contas e a distribuição do Resultado Líquido do Exercício e *submeter à apreciação da Assembleia Municipal*, nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 33º e da alínea l) do n.º 2 do artigo 25º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 setembro, bem como do n.º 1 do artigo 76.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, nas suas atuais redações e nos termos da proposta apresentada pela Chefe da Divisão de Finanças e Património, que se anexa e se dá por reproduzida**. -----



Para cumprimento do estipulado na instrução n.º 1/2019 do Tribunal de Contas, na secção IV-notas técnicas, ponto 4.1, informa-se que: -----

**Balanço:** -----

**Total do ativo: 176.990.661,65€** -----

**Total do património líquido/capital próprio/fundo social: 148.201.561,18€** --

**Total do passivo: 28.789.100,47€** -----

**Demonstração de resultados:** -----

**Rendimentos: 47.264.457,95€** -----

**Gastos: 44.912.267,58€** -----

**Resultado líquido: 2.352.190,37€** -----

**Demonstração de Fluxos de Caixa:** -----

**Recebimentos: 56.776.054,28€** -----

**Pagamentos: 55.837.190,17€** -----

**Desempenho orçamental (DDO):** -----

**Recebimentos: 74.362.013,66€** -----

**Pagamentos: 55.473.167,71€** -----

**Saldos iniciais e finais do desempenho orçamental (de operações orçamentais e de operações de tesouraria):** -----

**Saldo inicial de operações orçamentais: 18.362.275,06€** -----

**Saldo final de operações orçamentais: 18.888.845,95€** -----

**Saldo inicial de operações de tesouraria: 2.452.133,90€** -----

**Saldo final de operações de tesouraria: 2.864.427,12€** -----

----- O Senhor Vice-presidente Nuno Pinto, no uso da palavra, procedeu à apresentação deste ponto da ordem de trabalhos, conforme se transcreve. -----

----- *“Iniciando no relato orçamental, de referir que a receita atingiu o montante de 74.300.000€, o que representa um aumento de 6.300.000€ em relação a 2024 – ou seja, mais 9,3% - apresentando uma execução de 100,1% em relação ao valor final orçamentado.* -----

----- *Para este resultado contribuíram as receitas correntes, que atingiram um montante de 46.000.000€, com uma taxa de execução de 101,6%, e as receitas de capital, que atingiram o montante de 9.900.000€, com uma taxa de execução*



de 93,8%. -----  
----- Do lado da receita, de referir o saldo de gerência anterior, que transitou de 2024 para 2025, e que ascendeu a 18.300.000€. -----  
----- Passando agora à análise da despesa, no ano económico de 2025 totalizou cerca de 55.400.000€, o que representa um aumento de 5.800.000€ em relação a 2024 – ou seja, mais 11,7% - e apresentou uma execução de 74,7% em relação ao valor final orçamentado. -----  
----- Ao nível da despesa corrente em 2025, a mesma atingiu um valor de 36.500.000€, o que representa um aumento de 10,7%, justificado pelo aumento da execução dos agregados económicos da despesa com pessoal e das aquisições de bens e serviços, por contraposição à diminuição dos agregados dos juros e outros encargos, e das outras despesas correntes. -----  
----- Abordando agora a despesa de capital, de referir que a mesma atingiu o montante de 18.900.000€, o que representa um aumento de 13,8%, tendo como referência 2024 – ou seja, neste caso, mais 2.300.000€. -----  
----- De referir que a despesa executada na aquisição de bens de capital, que, no fundo, reflete o que está no Plano Plurianual de Investimentos, foi de 16.200.000€, ou seja, mais 1.600.000€ em relação a 2024, o que representa um aumento de 11,1%. -----  
----- Para finalizar a análise da despesa, de referir que as transferências para instituições sem fins lucrativos, correntes e de capital, aumentaram 780.000€ - ou seja, mais 34,2% - atingindo o valor de 3.000.000€, em resultado do aumento da atividade corrente e investimento em equipamentos e infraestruturas das associações e instituições sem fins lucrativos. -----  
----- Falando um pouco também das transferências para as freguesias, quer correntes, quer de capital, atingiram o valor de 3.300.000€, tendo aumentado 393.000€ - ou seja, mais 13,4% - isto também foi em resultado – não só, mas também – em resultado da atualização dos valores relativos aos contratos interadministrativos de delegação de competências na área da educação e à transferência de competências no âmbito do Decreto-lei n.º 57/2019. -----  
----- Relativamente à atividade do Município em 2025, e à sua situação



*patrimonial a 31 de dezembro, analisando-se as rubricas do balanço, verifica-se que em termos de evolução do ativo, este cresceu 7,5%, atingindo agora o ativo o valor de 176.900.000€.* -----

*----- Do lado do passivo, observa-se que o mesmo apresenta o valor de 28.700.000€ - mais 3,4% - devido, em grande parte, à necessidade de efetuar reforço do agregado das provisões.* -----

*----- Ao nível do património líquido, registou-se um aumento de 8,4%, atingindo agora o valor de 148.200.000€.* -----

*----- Analisando as rubricas da demonstração de resultados, observa-se que em termos de evolução de gastos e rendimentos, no ano de 2025 registou-se um resultado líquido do exercício positivo, de 2.300.000€.”* -----

*----- A Senhora Vereadora Anita Cunha, no uso da palavra, solicitou um esclarecimento acerca de alguns números reportados em rubricas associadas à área da saúde, que aparentam ter uma taxa de execução muito inferior a outras rubricas, na ordem dos 25%, num total investido de cerca de 60.000€, para um investimento originalmente previsto de 240.000€.* -----

*----- O Senhor Vice-presidente da Câmara, Nuno Pinto, em resposta, adiantou que no concernerente às Grandes Opções do Plano, o valor executado na área da saúde foi de 430.804€, sendo que os 60.000€ mencionados pela Vereadora reportam ao Plano Plurianual de Investimentos, em despesa de capital, cuja execução ficou efetivamente aquém do expectável, por força de um atraso na concretização da obra do Centro de Saúde de Penha Longa.* -----

*----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, no uso da palavra, e justificando desde logo o seu posicionamento de voto neste ponto, começou por declarar que existe, de facto, um conjunto de assimetrias que dividem claramente o projeto político do Partido Socialista daquele que ele próprio apresentou nas últimas eleições autárquicas.* -----

*----- Apontou como exemplo concreto a obra ora mencionada pelo Vice-presidente da Câmara, do Centro de Saúde de Penha Longa, infraestrutura que sempre defendeu para um outro local da freguesia, com melhores acessibilidades.* -----



----- Referiu que se vive hoje uma conjuntura económica favorável, em que se observa um incremento da arrecadação de receitas por via dos fundos comunitários disponibilizados – um cenário que muito provavelmente não se prolongará, prevendo-se que os quadros comunitários venham a ser reduzidos no futuro, com o Governo e a própria União Europeia a serem obrigados a investir mais na defesa dos territórios. -----

----- Lamentou, no entanto, que o Marco de Canaveses esteja a perder esta oportunidade materializada por uma conjuntura favorável, pelo que o seu voto de abstenção, enquanto democrata convicto, é justificado pelo entendimento de que os documentos previsionais em apreço espelham a gestão de uma autarquia rica, com saúde financeira, mas que não investe naquilo que é essencial, não preparando o futuro, vislumbrando-se que numa conjuntura diversa, o Município não esteja dotado das ferramentas necessárias para poder continuar a crescer e a gerar riqueza. -----

----- Assinalou que exemplo disso mesmo é a baixa execução na vertente dos investimentos, com projetos estruturantes que se arrastam ao longo do tempo, como a já anteriormente mencionada requalificação do Largo da Feira, um projeto já há muito elaborado, com custos para os contribuintes Marcoenses, mas agora na gaveta, por manifesta incapacidade do Executivo de encontrar um local alternativo para a realização da Feira do Marco, com as devidas condições.

----- No plano cultural, a Câmara Municipal continua a confundir um Emergente Show com cultura, insistindo naquilo que considera ser um gasto excessivo. ----

----- No parque escolar, o Município continua muito aquém das exigências, em termos de beneficiação de infraestruturas e equipamentos, e até na concessão dos apoios necessários para dar resposta a todas as crianças com necessidades educativas especiais. -----

----- Na beneficiação da rede viária, subsiste uma perceção de que os empreiteiros fazem o que querem, sobretudo no que diz respeito aos prazos estabelecidos para execução das obras, sendo a fiscalização das mesmas bastante deficitária, naquilo que considera ser uma má gestão, não obstante a apresentação de relatórios com contas certas. -----



----- Reconhecendo, no entanto, que os documento de prestação de contas refletem uma gestão que foi legitimada pelo voto popular e democrático, a sua abstenção também configura um voto de confiança ao Executivo do Partido Socialista, na legitimidade que lhe foi conferida para a governação do Município de Marco de Canaveses. -----

----- O Senhor Vice-presidente da Câmara, Nuno Pinto, em resposta, começou por assinalar aquilo que considera ser uma certa incongruência no discurso do Vereador, quando refere que as contas certas apresentadas nos documentos de prestação de contas são o espelho de uma má gestão. A este propósito, explicitou que as contas apresentadas refletem uma realidade incontornável, invejável para qualquer Município de similar dimensão, tendo por base uma gestão rigorosa e responsável dos recursos disponíveis. -----

----- Sendo absolutamente legítimas as divergências de opinião no que concerne às opções políticas tomadas ou às prioridades definidas, argumentou que o debate político não poderá negligenciar aquilo que efetivamente tem vindo a ser concretizado, e apontou o exemplo concreto do investimento significativo que foi sendo feito, ao longo dos anos, na beneficiação do parque escolar do concelho, nas cerca de oitenta escolas existentes, com renovação de infraestruturas, de equipamentos e de mobiliário, além daquilo que tem sido igualmente o investimento em equipamentos desportivos, na beneficiação da rede viária, ou na ampliação da rede pública de abastecimento de água e saneamento de águas residuais em todo o território. -----

----- Além disso, realçou que o programa político do Partido Socialista, que enquadra estas prioridades de investimento, tem sido sucessivamente sufragado e recebeu o voto de confiança dos Marcoenses em três eleições autárquicas consecutivas, o que confere peso e legitimidade às opções políticas tomadas. --

----- Acrescentou que as contas apresentadas também permitem antever que, qualquer que seja a força política a assumir a governação do Município em 2029, herdará uma Câmara Municipal com boas contas, com saúde financeira, e sem a preocupação de ter de pagar dívidas do passado. -----



5. *Para ratificação: Declaração de intenção do Município do Marco de Canaveses em prestar apoio à Rústico, Cultura Associação, na realização do Projeto “Concertos que Nunca Existiram 2027” (Doc. 5).* Presente à reunião proposta, parecer técnico e declaração de apoio, que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara”. -----

**Deliberado por unanimidade ratificar a Declaração de intenção do Município do Marco de Canaveses em prestar apoio à Rústico, Cultura Associação, na realização do Projeto “Concertos que Nunca Existiram 2027”.** -----

6. *Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a Palhuças – Cooperativa de Solidariedade Social, CRL (Doc. 6).* Presente à reunião proposta, minuta do Protocolo de Colaboração, parecer técnico e respetivas declarações de inexistência de conflitos, que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar a proposta e minuta do Protocolo de Colaboração, nos termos apresentados, a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e a Palhuças – Cooperativa de Solidariedade Social, CRL, o qual visa regular a utilização pontual das instalações das Piscinas Municipais Interiores, exclusivamente no âmbito da atividade Programa de Férias da Páscoa 2026. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo Protocolo.**

7. *Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e o Rancho Folclórico de Santa Eulália de Constance (Doc. 7).* Presente à reunião proposta, minuta do Protocolo de Colaboração, cabimento, parecer técnico e respetivas declarações de inexistência de conflitos, que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara”. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar a proposta e minuta do Protocolo de Colaboração, nos termos apresentados, a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e o Rancho Folclórico de Santa Eulália de Constance,**



para a concessão de apoio financeiro no montante de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros), de acordo com candidatura apresentada. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo Protocolo. -----

**8. *Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a AEMARCO – Associação Empresarial do Marco de Canaveses (Doc. 8).***

Presente à reunião proposta, minuta do Protocolo de Colaboração, cabimento, parecer técnico e respetivas declarações de inexistência de conflitos, que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara”. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar a proposta e minuta do Protocolo de Colaboração, nos termos apresentados, a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e AEMARCO – Associação Empresarial do Marco de Canaveses, para a concessão de apoio financeiro no montante de 75.000,00€ (setenta e cinco mil euros), de acordo com candidatura apresentada. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo Protocolo. -----**

**9. *Protocolo de Cooperação entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Tabuado (Doc. 9).***

Presente à reunião proposta, minuta do Protocolo de Cooperação, cabimento, parecer técnico e respetivas declarações de inexistência de conflitos, que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara”. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar a proposta e minuta do Protocolo de Cooperação, nos termos apresentados, a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Tabuado, para a concessão de apoio financeiro no montante de 600,00€ (seiscentos euros), para realização das Festas em Honra de Santo António, nos termos da candidatura apresentada. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo Protocolo.**



10. *Adenda ao Contrato de Cooperação entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Vila Boa de Quires e Maureles (Doc. 10).* Presente à reunião proposta, minuta de adenda ao contrato de Cooperação, cabimento, ficha cabimento 35714, que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara”. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar a proposta e minuta de adenda ao contrato de Cooperação, nos termos apresentados, a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Vila Boa de Quires e Maureles. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo Adenda ao contrato de Cooperação.** -----

11. *Adenda ao Acordo de Cooperação: Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS) entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Cultural e Desportiva da Casa do Povo de Vila Boa do Bispo (Doc. 11).* Presente à reunião proposta, minuta de adenda Acordo de Cooperação, parecer, cabimento, acordo SAAS Casa Povo Vila Boa do Bispo, respetivas declarações de inexistência de conflitos, que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara”. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar a proposta e minuta de adenda ao Acordo de Cooperação: Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS) entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Cultural e Desportiva da Casa do Povo de Vila Boa do Bispo. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo Adenda ao contrato de Cooperação.** -----

12. *Adenda ao Acordo de Cooperação: Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS) entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação das Obras Sociais de S. Vicente de Paulo – Centro Social de S. Martinho de Soalhães (Doc. 12).* Presente à reunião proposta, minuta de adenda Acordo de Cooperação, parecer, cabimento, acordo SAAS, respetivas



declarações de inexistência de conflitos, que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara”. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar a proposta e minuta de adenda ao Acordo de Cooperação: Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS) entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação das Obras Sociais de S. Vicente de Paulo – Centro Social de S. Martinho de Soalhões. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo Adenda ao contrato de Cooperação.** -----

*13. Adenda ao Acordo de Cooperação: Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS) entre o Município do Marco de Canaveses e a CERCIMARCO – Cooperativa para a Educação e Reabilitação de Crianças Inadaptadas (Doc. 13).* Presente à reunião proposta, minuta de adenda Acordo de Cooperação, parecer, cabimento, acordo SAAS, respetivas declarações de inexistência de conflitos, que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara”. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar a proposta e minuta de adenda ao Acordo de Cooperação: Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS) entre o Município do Marco de Canaveses e a CERCIMARCO – Cooperativa para a Educação e Reabilitação de Crianças Inadaptadas. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo Adenda ao contrato de Cooperação.** ----

*14. Adenda ao Acordo de Cooperação: Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS) entre o Município do Marco de Canaveses e o Centro Social e Paroquial da Vila de Alpendorada (Doc. 14).* Presente à reunião proposta, minuta de adenda Acordo de Cooperação, parecer, cabimento, acordo SAAS, respetivas declarações de inexistência de conflitos, que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara”. -----



**Deliberado por unanimidade aprovar a proposta e minuta de adenda ao Acordo de Cooperação: Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS) entre o Município do Marco de Canaveses e o Centro Social e Paroquial da Vila de Alpendorada. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo Adenda ao contrato de Cooperação. -----**

**15. Aprovação do programa de concurso para atribuição de habitação em regime de arrendamento apoiado e designação da respetiva Comissão para Apreciação de Candidaturas (Doc. 15).** Presente à reunião proposta, parecer, Programa de concursos, que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara”. -----

**Deliberado por unanimidade, com apresentação de uma declaração de voto da Sra. Vereadora Anita Cunha, aprovar a proposta e Programa de concurso, para atribuição de habitação em regime de arrendamento apoiado e designação da respetiva Comissão para Apreciação de Candidaturas, Joaquim Santos, Chefe da Divisão da Coesão Social, Igualdade e Desenvolvimento Económico, na qualidade de Presidente; Cláudia Amorim, Chefe da Divisão de Assuntos Jurídicos e Fiscalização, na qualidade de 1.º Vogal; Manuel Ribeiro, Técnico Superior da Divisão da Coesão Social, Igualdade e Desenvolvimento Económico, na qualidade de 2.º Vogal; Cristina Pereira, Técnica Superior da Divisão da Coesão Social, Igualdade e Desenvolvimento Económico, na qualidade de 1.º Suplente; Ana Lúcia Costa, Técnica Superior da Divisão da Coesão Social, Igualdade e Desenvolvimento Económico, na qualidade de 2.º Suplente. -----**

----- A Senhora Vereadora Anita Cunha, no uso da palavra, partilhou algumas dúvidas relativamente aos critérios de desempate, que aparentemente são apresentados por ordem decrescente, mas que parecem privilegiar jovens casais sem filhos, em detrimento de famílias com menores a cargo. -----

----- Tendo a Senhora Vereadora Raquel Pereira referido que poderá tratar-se de um lapso no regulamento, o Senhor Vice-presidente da Câmara, Nuno Pinto, declarou que da leitura efetuada, não se infere automaticamente que exista um



lapso na proposta apresentada, pelo que sugeriu que a questão seja colocada aos serviços, no decurso da reunião de Câmara, para esclarecimento destes critérios. -----

----- A Senhora Vereadora Raquel Pereira, no uso da palavra, e após consulta aos serviços técnicos da Câmara Municipal, afiançou que a proposta apresentada pelo Executivo se encontra correta, com os critérios de desempate efetivamente elencados por ordem decrescente, privilegiando-se, neste caso, as condições de habitabilidade sobre a composição do agregado familiar. -----

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, no uso da palavra, recordou que no anterior mandato foi muito criticado quando declarou votar favoravelmente o conjunto de critérios que presidiam à atribuição de habitações sociais no Marco de Canaveses, rejeitando, porém, qualquer tipo de responsabilidade sobre os mesmos, visto tratar-se de um processo no qual os Vereadores não intervêm diretamente. -----

----- No âmbito deste voto em solidariedade, argumentou que o tema da habitação é uma preocupação transversal e abrangente, uma vez que quem paga rendas, paga muito, mas quem constrói as casas também paga muito, num país pobre em que quem recebe, recebe pouco, num negócio que acaba por ser mau para todas as partes envolvidas. -----

----- Trouxe à colação uma outra situação, em que os Vereadores sem pelouros votaram favoravelmente uma determinada proposta, para construção de habitação social numa localização específica, em boa fé, acreditando que do ponto de vista do Executivo esta seria a melhor solução possível para os Marcoenses, quando a aprovação dessa mesma proposta posteriormente conduziu à renúncia do mandato do líder parlamentar do Partido que na Assembleia Municipal suporta a maioria no Executivo. -----

----- Perante o exposto, reafirmou que o seu voto favorável se sustenta na crença de que estas e outras propostas são apresentadas de boa fé, como as melhores soluções possíveis para os problemas em causa, não sendo negligenciável a circunstância de o seu posicionamento de voto, seja ele qual for, não ter qualquer impacto na decisão final. -----



----- Como nota final, e no âmbito daquelas que são as opções gestonárias da responsabilidade do Executivo, sugeriu que os critérios em apreço deveriam eventualmente espelhar uma preocupação acrescida com agregados familiares de maior dimensão. -----

----- A Senhora Vereadora Anita Cunha, no uso da palavra, solicitou uma confirmação definitiva de que os critérios de desempate que constam do regulamento em apreço efetivamente priorizam uma família nuclear, sem filhos, com menos de trinta anos, em relação a uma família nuclear com filhos, na mesma faixa etária. -----

----- O Senhor Vice-presidente da Câmara, Nuno Pinto, em resposta, e abrangendo igualmente a intervenção do Vereador Mário Bruno Magalhães, começou por ressaltar que, naturalmente, todas as propostas são apresentadas ao órgão executivo com boa fé e após análise técnica adequada. -----

----- Depois, fez notar que o que está em causa, na dúvida suscitada, não são critérios avaliados numa primeira fase, no âmbito do processo que conduzirá à atribuição de habitações, mas meramente critérios de desempate, os quais vão ao encontro daquilo que são os objetivos primordiais do Programa “Primeiro Direito”, sendo que a construção de habitação a custos controlados visava dar resposta a problemas de insalubridade habitacional, e não propriamente a carências financeiras ou agregados familiares de maior dimensão. -----

----- A Senhora Vereadora Raquel Pereira, em complemento, reforçou este argumento, de que estão em causa critérios de desempate, sendo certo que o próprio regulamento valoriza, em termos de avaliação, as famílias monoparentais, ou famílias com dependentes a cargo, ou que eventualmente até estejam sujeitas a situação de violência doméstica. -----

----- O Senhor Vice-presidente da Câmara, Nuno Pinto, usando novamente a palavra, acrescentou que todas as candidaturas são analisadas de acordo com uma matriz aprovada, que estabelece e valoriza um conjunto de critérios, em que o combate à insalubridade habitacional tem efetivamente um lugar cimeiro, de acordo com os pressupostos que estiveram na génese do Programa “Primeiro Direito”. -----



----- A Senhora Vereadora Anita Cunha, no uso da palavra, apresentou uma declaração de voto, conforme se transcreve. -----

----- *“Compreendendo as explicações que me foram dadas, e tendo em conta a sensibilidade do tema, voto favoravelmente, embora neste critério de desempate, na minha opinião, devia ser famílias nucleares até trinta anos, ponto, e não referir se tem filhos ou se não tem filhos.”* -----

**16. Revisão do Código de Conduta do Município do Marco de Canaveses (Doc. 16).** Presente à reunião proposta, parecer DRH e DAJF, Código de Conduta, que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. -----

**Deliberado por unanimidade, com declaração de voto do Sr. Vereador Mário Bruno Magalhães, aprovar a revisão do Código de Conduta do Município do Marco de Canaveses, conforme documento anexo, que dele faz parte integrante; revogar o Código de Conduta atualmente em vigor, com efeitos a partir da entrada em vigor do novo Código; determinar a respetiva publicação no Diário da República e a sua divulgação interna pelos serviços municipais.** -----

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, no uso da palavra, salientou a oportunidade de se abordar um ponto em que se propõe aprovar uma revisão ao Código de Conduta do Município de Marco de Canaveses, quando muito recentemente a Presidente da Câmara teve a coragem de se deslocar a um debate na Rádio Marcoense, em plena campanha eleitoral, utilizando uma viatura da Câmara Municipal, lamentando que, neste caso em concreto, um exemplo de boas práticas não tenha vindo de cima, ao mesmo tempo que se exige aos outros um padrão de conduta que nem sempre é seguido por aqueles com maiores responsabilidades dentro da estrutura. -----

----- Chamou ainda a atenção para as várias vezes em que o Executivo omite informação relevante aos Vereadores, uma outra área em que não estará a ser integralmente cumprido o Código de Conduta cuja revisão ora se propõe. -----

----- O Senhor Vice-presidente da Câmara, Nuno Pinto, em resposta, começou por instar o Vereador Mário Bruno Magalhães a reservar quaisquer acusações que possa ter contra a Presidente da Câmara a um momento em que esta esteja



presente para se defender das mesmas. -----

----- Depois, revelou ser com alguma estupefação que se apercebe que um Vereador que durante tantos anos exerceu funções executivas aparentemente desconhece quais são os imperativos legais neste caso. -----

----- A este respeito, esclareceu que a proposta ora apresentada não deriva de um qualquer capricho do Executivo em funções, mas advém de uma obrigação legal, sendo que a legislação em vigor consagra que estes Códigos de Conduta, além de serem de carácter obrigatório nas instituições públicas, deverão ser revistos de três em três anos, eventualmente com uma readequação a nova Lei que venha sendo aprovada. -----

----- Face ao exposto, desafiou frontalmente o Vereador Mário Bruno Magalhães a expor casos concretos, de que tenha conhecimento, em que os preceitos do Código de Conduta do Município de Marco de Canaveses tenham sido impostos aos funcionários, mas negligenciados pelos dirigentes, sendo certo que cada um é individualmente responsável pelo cumprimento das normas estabelecidas, com todas as consequências daí possam advir. -----

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, no uso da palavra, começou a proferir aquilo que seria uma declaração de voto, referindo que não poderá de forma alguma aceitar a tentativa de deturpação das suas palavras. -----

----- Neste ponto, o Senhor Vice-presidente da Câmara interrompeu, deixando claro que, na condução dos trabalhos, apenas irá permitir declarações de voto que se cinjam a justificar o posicionamento de voto adotado, e não comentários adicionais às intervenções anteriores, quando o debate sobre os pontos já se encontra encerrado. -----

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, retomando a palavra, proferiu a declaração de voto que seguidamente se transcreve. -----

----- *“A minha declaração de voto vai no sentido do seguinte: eu não fiz aqui acusação nenhuma; apenas constatei um facto que toda a gente viu: a Sra. Presidente deslocou-se à Rádio Marcoense no carro da Câmara Municipal. Essa é a avaliação correta, não é uma questão de querer acusar ninguém. Não estou aqui a acusar ninguém.* -----



----- Mas, dizer o seguinte, e a minha declaração de voto vai no seguinte: é que este Executivo deve dar o exemplo. É isso que eu quero dizer. Eu votei favoravelmente, e elogio este Executivo, porque, de facto, o exemplo deve vir de cima, não deve ser imposto. Eu sei que isto é uma imposição legal, mas além da imposição legal, até podíamos ter um código muito antes da imposição legal, não é preciso que alguém nos obrigue a fazer qualquer coisa para nós o fazermos – mal estávamos. -----

----- Por isso, na minha declaração de voto, ficar bem claro que não se trata de acusação a ninguém; trata-se apenas e só de constatar factos, e dar os parabéns ao Executivo porque, de facto, faz todo o sentido esta adenda, e faz todo o sentido este Código de Conduta.” -----

17. *Resolução do Contrato de Arrendamento Apoiado e Despejo Administrativo* (Doc. 17). Presente à reunião proposta e parecer do Chefe de Divisão, que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara”. -----

**Deliberado por maioria, com uma abstenção do Sr. Vereador, Mário Bruno Magalhães, aprovar: 1. Declarar a resolução do contrato de arrendamento apoiado relativo à Casa 56, sita em Rua Santa Casa da Misericórdia n.º 162, 4630-231 Marco de Canaveses, ao abrigo da alínea a) e d) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 81/2014; 2. Determinar o despejo administrativo da habitação Municipal identificada no número anterior, nos termos dos artigos 43.º e 45.º do Regulamento do Parque Habitacional do Município do Marco de Canaveses; 3. Notificar a arrendatária para proceder à entrega do imóvel livre de pessoas e bens no prazo de 90 dias; 4. Autorizar, em caso de incumprimento voluntário, a execução coerciva do despejo, com eventual requisição das autoridades policiais; 5. Determinar a articulação com os serviços de ação social para avaliação de eventual situação de vulnerabilidade.** -----

18. *Constituição do Conselho Municipal de Educação do Marco de Canaveses | quadriénio 2025/2029* (Doc. 18). Presente à reunião proposta e parecer do Chefe



de Divisão e composição da CME. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara”. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar ao abrigo do disposto no artigo 58.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, a constituição do Conselho Municipal de Educação para o quadriénio 2025-2029, bem como, *submeter à Assembleia Municipal*, ao abrigo da alínea s) do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 setembro, conjugado com o supracitado artigo 58.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro.** -----

*19. Programas de procedimento para o exercício de restauração e bebidas no Festival da Juventude – Montedeiras – 2026* (Doc. 19). Presente à reunião proposta e parecer do Chefe de Divisão, bem como Programas de procedimentos que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. ---

**Deliberado por unanimidade aprovar: a) Programa de procedimento para o ato público de atribuição de lugares para o exercício da atividade de restauração ou de bebidas não sedentária (produtos alimentares / restauração) no recinto do “Festival da Juventude – Montedeiras 2026”, a realizar nos dias 7 e 8 de agosto e respetiva constituição da Comissão para acompanhamento do procedimento constante do referido programa, para a atribuição de 3 lugares; b) Programa de procedimento para o ato público de atribuição de lugares para o exercício da atividade de restauração ou de bebidas não sedentária (bares) no recinto do “Festival da Juventude” – Montedeiras 2026, a realizar nos dias 7 e 8 de agosto e respetiva constituição da Comissão para acompanhamento do procedimento constante do referido programa, para a atribuição de 8 lugares; c) A publicitação dos procedimentos mediante edital, no sítio oficial da internet da Câmara Municipal e nos demais locais de estilo.** -----

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, no uso da palavra, declarou que o seu voto será favorável neste ponto, acreditando, naturalmente, que os critérios utilizados neste procedimento irão ao encontro daquilo que são as pretensões deste comércio de restauração e bebidas, após estes comerciantes terem sido devidamente auscultados. -----



----- O Senhor Vice-presidente da Câmara, em resposta, frisou estar em cima da mesa uma decisão que é da competência exclusiva da Câmara Municipal, sem nenhuma obrigatoriedade legal de consultar previamente qualquer concessionário ou comerciante. -----

**20. Fornecimento de energia – instalações municipais (Acordo – Quadro para fornecimento de eletricidade 3 da Central de Compras da Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa) (Doc. 20).** Presente à reunião proposta, minuta do contrato, relatório final e demais documentos mencionados. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar, nos termos, conjugados, dos artigos 36.º, 74.º, 78.º e 98.º do CCP, alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Dec. Lei 197/99, de 8 de junho, e alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a adjudicação dos lotes 1, 2 e 3 à entidade ENDESA ENERGIA SA – SUCURSAL PORTUGAL,S.A. pelo valor das suas propostas; a aprovação da minuta de contrato a celebrar concedendo poderes à Exma. Sra. Presidente ou seu substituto legal para a sua outorga.**

**21. Para ratificação: Execução de infraestruturas de abastecimento de água, águas residuais e águas pluviais em diversas freguesias do concelho – Marco de Canaveses 2025 – Adendas aos contratos lotes 3 e 5 (Doc. 21).** Presente à reunião proposta, minutas de adenda ao contrato, pareceres fiscalização e parecer técnico que se anexam e se dão por integralmente reproduzidas. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara”. -----

**Deliberado por maioria, com voto contra do Sr. Vereador Mário Bruno Magalhães, e com apresentação de declaração de voto, aprovar a ratificação nos termos, conjugados, dos artigos 36.º, 98.º e 298.º, n.º 2 do CCP, alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º e n.º 3 do art.º 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura nas respetivas Adenda aos contratos.** -----

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, no uso da palavra, começou por declarar já lhe custar falar sobre este assunto, por considerar que no que concerne à relação com os empreiteiros e ao cumprimento dos prazos



originalmente estabelecidos para a execução de empreitadas, a Câmara Municipal tem falhado recorrentemente, com prorrogações de prazos que têm um impacto significativo no erário público. -----

----- Deste ponto de vista, afirmou que a Câmara Municipal deveria reavaliar a sua postura, tendo por base os critérios de avaliação dos fornecedores. -----

----- Ressalvando, porém, que esta circunstância não significa necessariamente que a responsabilidade esteja automaticamente do lado dos empreiteiros, argumentou que eventualmente a Câmara Municipal poderá ter de repensar os prazos que estabelece para a execução de determinadas obras, alargando-os logo à partida, o que possivelmente também conduzirá a um maior número de concorrentes, em vez de o concurso invariavelmente se cingir a empresas que sabem que contarão com o beneplácito da Câmara Municipal caso não cumpram os prazos exigidos, com prorrogações de prazo concedidas a título gracioso. ---

----- Seguidamente, chamou a atenção para os trabalhos que decorrem em Constance, questionando se o Vereador com o pelouro está realmente ciente da forma deficitária como estes têm vindo a ser executados. -----

----- Anunciando ser sua intenção, ainda assim, votar favoravelmente este ponto da ordem de trabalhos, ligou este tema à questão do relatório de prestação de contas, em que se apresenta um conjunto de parcelas que, somadas, conduzem a contas certas, mas que não deixam de refletir um mau planeamento, má programação, mau acompanhamento e má fiscalização, sendo exemplo disso mesmo estas obras deficientemente executadas e que carecem sistematicamente de ver os seus prazos prorrogados. -----

----- Adiantando que esta será porventura a última vez que abordará um tema do qual já se encontra saturado, indagou se qualquer dos Vereadores – e concretamente o Vereador José Manuel Carvalho – admitiria que numa obra que estivesse a ser executada no seu lar particular o prazo estabelecido fosse recorrentemente incumprido, acrescentando que similar cuidado e preocupação deveriam ser manifestados no território que é o lar dos Marcoenses. -----

----- Concluindo a sua intervenção, realçou uma vez mais ser este mais um exemplo de má gestão, comprovada e com custos reais e gravíssimos para o



Município e para os Marcoenses. -----

----- O Senhor Vice-presidente da Câmara, Nuno Pinto, comentou que independentemente das observações políticas efetuadas, um voto favorável espelha incontornavelmente uma concordância com a proposta apresentada. ---

----- O Senhor Vereador José Manuel Carvalho, respondendo à intervenção do Vereador Mário Bruno Magalhães, começou por clarificar que não irá permitir que o debate político se imiscua naquilo que sejam hipotéticas situações que pudessem ocorrer, ou não, no seu próprio lar, e relembrou que todos os Vereadores foram eleitos para um órgão colegial, com o dever primário de representar os Marcoenses e de defender os seus interesses, pelo que situações particulares da vida de cada um não deverão ser aportadas a este fórum. -----

----- Assinalou a circunstância de, numa única intervenção, o Vereador ter conseguido misturar temas tão distintos como a ratificação de despachos para prorrogação de prazos de execução de obras em curso e relatórios de prestação de contas e orçamentos municipais, com o intuito único de insistir em colar ao atual Executivo um rótulo de má gestão, falta de planeamento e incompetência na condução dos trabalhos. -----

----- Por outro lado, assinalou a circunstância de um Vereador que inclusivamente se apresentou como candidato à presidência da Câmara Municipal vir agora confessar que já se encontra cansado, ou “cheio”, de abordar determinados temas que são recorrentes na gestão autárquica, volvidos apenas cinco meses de mandato. -----

----- Apontou também aquilo que considerou ser uma evidente incongruência nas declarações do Vereador Mário Bruno Magalhães, que sistematicamente chama a atenção dos constrangimentos provocados pelas prorrogações dos prazos de execução das obras, com prejuízos para os Marcoenses, mas admite a possibilidade de estes prazos serem alargados logo no lançamento do respetivo concurso. -----

----- Em defesa, não só do Executivo, mas também do corpo técnico da Câmara Municipal, declarou que parte sempre do princípio de que todas as propostas são apresentadas a reunião de Câmara de boa fé, no âmbito dos trabalhos que



são desenvolvidos e de uma gestão rigorosa, assim como também estarão de boa fé todos os técnicos envolvidos na elaboração dos diversos cadernos de encargos e todos os elementos dos júris que conduzem estes processos. -----

----- Além disso, venceu que aquilo que o Vereador considera ser um avolumar de pedidos de prorrogação de prazos decorre, na verdade, da circunstância de o Município ter atualmente diversas empreitadas em curso, no cumprimento daquele que é o Plano Plurianual de Investimentos delineado, em obras que, assegurou, continuarão a ser executadas com o profissionalismo que se impõe, com exigência junto dos serviços técnicos e de fiscalização, e junto das empresas que ganham os concursos para a concretização dessas obras. -----

----- Mais esclareceu que, não obstante qualquer avaliação que seja feita aos prestadores de serviços da Câmara Municipal, na quase totalidade dos procedimentos lançados o fator preponderante para adjudicação continua a ser o preço mais baixo apresentado. -----

----- Focalizou o facto de estar a ser concluído um conjunto significativo de infraestruturas de abastecimento de água, de saneamento de águas residuais e de drenagem de águas pluviais, que mesmo com todos os naturais constrangimentos causados em obra, muito beneficiarão os Marcoenses, naquilo que são as suas necessidades mais básicas. -----

----- Concluindo, asseverou que da sua parte, da parte de todo o Executivo e de todo o corpo técnico da autarquia continuará a haver total empenho e profissionalismo, para que estas obras, dentro do possível, sejam concluídas de forma célere e com a qualidade exigível. -----

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, usando novamente a palavra, fez questão de clarificar que em momento algum afirmou estar farto, ou cansado, das funções que exerce como Vereador, mas tão somente de um assunto que se tem tornado recorrente, relativo a prorrogações de prazos de empreitadas, pelo que classificou a interpretação do Vereador José Manuel Carvalho, e consequentes declarações, como de má fé. -----

----- Sobre a questão em concreto, declarou que quem não reconhece o erro – que é natural no ser humano – nunca terá a oportunidade de evoluir, sendo esta



necessidade de avaliação e reconhecimento do que poderá não estar a ser feito de forma correta ainda mais premente quando, aparentemente, não existe uma única obra em que não se verifique a necessidade de se proceder a uma prorrogação do respetivo prazo de execução. -----

----- Não deixou de assinalar aquilo que considerou ser a arrogância do discurso do Vereador José Manuel Carvalho, quando na sua anterior intervenção se limitou a sugerir um exercício de imaginação hipotético, sem qualquer intenção de trazer questões pessoais para o debate político. -----

----- O Senhor Vice-presidente da Câmara, Nuno Pinto, deixou um apelo para uma maior atenção na utilização de certos termos ou adjetivos que não serão os mais adequados no seio de uma reunião de Câmara. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Carvalho interveio para subscrever integralmente as palavras do Vice-presidente da Câmara, acrescentando que as palavras ficam, de facto, com quem as profere. -----

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, no uso da palavra, apresentou uma declaração de voto, conforme se transcreve. -----

----- *“Eu voto contra porque, de facto, esta situação é reiterada. Já votei favoravelmente, hoje até estava com intenção também de votar favoravelmente, mas depois daquilo que eu ouvi, de facto, parece-me que é prática comum, ou seja, não há grande preocupação em corrigir. Há erros, sei que há erros, a verdade é que este é um erro reiterado, um erro comum, que vem a todas as reuniões. Por isso, o meu voto não pode ser favorável.”* -----

**22. Reconhecimento de relevante interesse público municipal de projeto, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 e alínea a) do n.º 3 do artigo 25.º do Regime Jurídico da Reserva Agrícola Nacional (DL n.º 73/2009, de 31 de março) (Doc. 22).** Presente proposta, memória descritiva e justificativa, parecer Diretor do DOMU, plantas, e demais documentos do processo supramencionado. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara. -----

**Deliberado por maioria, com abstenção do Sr. Vereador Mário Bruno Magalhães, com apresentação de declaração de voto, aprovar *submeter* à**



**Assembleia Municipal** a declaração de reconhecimento de relevante interesse público municipal de projeto, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 e alínea a) do n.º 3 do artigo 25.º do Regime Jurídico da Reserva Agrícola Nacional (DL n.º 73/2009, de 31 de março). Foi apresentada, igualmente, uma declaração de voto pela Vereadora Anita Cunha. -----

----- A Senhora Vereadora Anita Cunha, no uso da palavra, questionou a referência que é feita, na proposta em apreço, à Freguesia de Paços de Gaiolo como território de baixa densidade. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Carvalho, em resposta, explicou que a referência feita se prende com o facto de a Freguesia de Paços de Gaiolo ter uma baixa densidade populacional. -----

----- Citou o conteúdo da proposta, onde se lê textualmente “*território que apresenta dinâmicas de baixa densidade e despovoamento*”, sendo que em lado algum da proposta é mencionado que a Freguesia de Paços de Gaiolo é classificada como território de baixa densidade. -----

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, no uso da palavra, explicitou ser este um tema deveras sensível, uma vez que está em causa o aproveitamento de edificações antigas, que não têm dimensão para ser requalificadas e licenciáveis, o que poderá abrir um precedente para aquilo que venha a ser a declaração de interesse público municipal em outros projetos similares. -----

----- Assim, e no entendimento de que esta aprovação poderá abrir um precedente que não será fácil de gerir pela Câmara Municipal no futuro, anunciou que se irá abster nesta deliberação. -----

----- O Senhor Vice-presidente da Câmara, Nuno Pinto, em resposta, fez questão de ressaltar primariamente que esta não é propriamente a primeira proposta do género que é submetida à apreciação do órgão executivo da Câmara Municipal. Acrescentou que cada deliberação deste género tem um objeto e efeito específicos, sustentados em pareceres técnicos. -----

----- Neste contexto, passou a ler o parecer do Diretor do Departamento de Obras



Municipais e Urbanismo, Arq.º Rui Almeida, onde se lê: *“Avaliada a pretensão, podemos informar que os edifícios objeto da pretensão reúnem condições para ser adaptados e alterada a utilização para turismo em espaço rural, na modalidade de casa de campo, desde que obtenha os necessários pareceres favoráveis da entidade que tutela a RAN, uma vez que há intervenção em solo afeto a esse regime, sendo evidente o interesse para a região, quer pela recuperação dos imóveis, quer pela criação de alojamento turístico, que permita a mostra e divulgação do património do Município.”* -----

----- Por conseguinte, pelo conforto dado por este parecer, e recordando que a deliberação tomada incide sobre estes, e não outros fins, a questão de se estar a abrir um precedente fica salvaguardada. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Carvalho, em complemento, também frisou que o Executivo da Câmara Municipal não está propriamente a deliberar sobre o tema em apreço, mas tão somente a propor a sua submissão à Assembleia Municipal, órgão competente para a deliberação. -----

----- Em segundo lugar, convém esclarecer que o que se está a propor é uma declaração de interesse público municipal, especificamente para a questão do Regime Jurídico da Reserva Agrícola Nacional. -----

----- Ademais, vincou que, naturalmente, qualquer operação que venha a ser apresentada, decorrente da eventual aprovação da presente proposta, terá de seguir todos os trâmites legais, com vista ao seu licenciamento. -----

----- Mais explicou que o Regime Jurídico da Reserva Agrícola Nacional prevê determinadas exceções, sendo que nos termos do seu art.º 25.º, caso seja apresentada uma proposta que contemple uma declaração de interesse público municipal, aprovada pela Assembleia Municipal, esta terá de ser analisada pela Direção Regional de Agricultura, entidade que tutela o licenciamento da operação. -----

----- Face ao exposto, aquilo que se propõe em reunião de Câmara é que se submeta à apreciação da Assembleia Municipal a aprovação de uma declaração de interesse público municipal para uma operação que visa a criação de um empreendimento de turismo em espaço rural, nos pressupostos constantes dos



documentos anexados. -----

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, no uso da palavra, apresentou uma declaração de voto, conforme se transcreve. -----

----- *“A minha abstenção vai no sentido, apenas e só, de salvaguardar os interesses dos Marcoenses. Eu deduzo que esta não seja uma empresa do Marco de Canaveses, segundo aquilo que pesquisei, é uma empresa muito recente, de 2021, uma empresa destinada à compra e venda de imobiliário. Isso não tem nada a ver com o assunto, mas julgo que nós também devemos salvaguardar os interesses dos Marcoenses.* -----

----- *A minha posição é a abstenção. Por quê? Porque, de facto, quando eu exerci o cargo de Vereador do pelouro, aquilo que mais constatei nesta Câmara Municipal era a preocupação de alguns jovens em conseguir construir. E, de facto, vi sempre pareceres negativos.* -----

----- *E por isso, a minha preocupação é essa mesma. É a abstenção, e faço votos que este critério – e utilizando aquilo que o Sr. Vice-presidente disse, já tivemos aqui situações semelhantes, as Caldas de Canaveses, por exemplo, e eu votei favoravelmente; o Convento de Alpendorada, e eu votei favoravelmente. Agora, no entanto, por algumas razões que já aqui foram debatidas, o meu voto é a abstenção. A Câmara Municipal tem poder de decisão, e não precisará do meu voto. E faço votos para que seja um bom investimento para o Município, e não um negócio para uma empresa.”* -----

----- A Senhora Vereadora Anita Cunha, no uso da palavra, também apresentou uma declaração de voto, que se transcreve. -----

----- *“O meu voto é favorável, porque acho que não nos podemos dar ao luxo de perder investimento no nosso Município. Também temos de acreditar na boa fé das empresas que nos escolhem para investir.* -----

----- *A minha dúvida foi, de facto, nos termos, e não em termos do projeto em si, que acho que me pareceu um bom projeto, que nos pode também dinamizar, sobretudo numa área que está deserta, praticamente.”* -----

**23. Projeto de Regulamento Municipal de Voluntariado do Município do Marco de Canaveses (Doc. 23).** Presente à reunião proposta, projeto de Regulamento,



Aviso início de procedimentos e parecer técnico, que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara”. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar, nos termos das disposições constantes da alínea k) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o “Projeto de Regulamento Municipal de Voluntariado do Município do Marco de Canaveses” cujo anexo faz parte integrante da presente proposta, submetendo posteriormente o mesmo a consulta pública, nos termos do disposto no art.º 101.º do CPA. -----**

**24. Para ratificação: Voto de Pesar (Doc. 24).** Presente voto de pesar que se anexa e se dá por integralmente reproduzido. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara para ratificar”. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar o voto de pesar, pelo falecimento de Albert Coutinho, figura amplamente reconhecida na comunidade luso-americana, e um verdadeiro embaixador de Marco de Canaveses. A Câmara manifesta o seu profundo pesar e endereça à família enlutada e à comunidade portuguesa nos Estados Unidos, em particular em Newark, as mais sentidas condolências. -----**

VOTO DE PESAR Pelo falecimento de Albert Coutinho. -----

*“A Câmara Municipal do Marco de Canaveses manifesta o seu mais profundo pesar pelo falecimento de Albert Coutinho, lusodescendente que, apesar de nascido nos Estados Unidos da América, manteve ao longo de toda a sua vida uma ligação afetiva, cultural e identitária profundamente enraizada em Portugal e, em particular, no concelho do Marco de Canaveses — terra de origem da sua família.*

*Antigo deputado estadual de New Jersey, o luso-americano Albert Coutinho morreu na manhã de domingo, 29 de março de 2026, aos 56 anos, na sequência de um acidente de viação, deixando um profundo sentimento de consternação na comunidade que serviu ao longo da sua vida. Figura proeminente da comunidade luso-americana de New Jersey e, em particular, do Ironbound,*



*Coutinho cumpriu dois mandatos na Assembleia Legislativa do estado e pertence a uma icónica família portuguesa de Newark.*

*Enquanto legislador na Assembleia Legislativa, destacou-se como presidente da Comissão de Comércio e Desenvolvimento Económico e integrou igualmente a Comissão do Orçamento. Durante o seu percurso político, defendeu reformas para facilitar a reintegração de ex-reclusos na sociedade, a expansão de parques e espaços verdes e a criação de emprego. Ficou também conhecido pela oposição às reduções orçamentais impostas por um governador republicano que resultaram no despedimento de agentes da polícia em Newark, assumindo sempre uma posição firme na defesa da comunidade.*

*Albert Coutinho era filho do já falecido emigrante português Bernardino Coutinho, natural de Marco de Canaveses, grande impulsionador dos festejos do 10 de Junho no Ironbound, e de Maria Coutinho, figura incontornável da vida portuguesa, herdando de ambos um forte sentido de pertença e dedicação à comunidade.*

*Foi eleito pela primeira vez para a Assembleia em maio de 1997, aos 27 anos, numa convenção especial, abandonando o cargo em 1998.*

*Mais tarde, regressou à corrida eleitoral e conquistou novamente um lugar na Assembleia numa candidatura conjunta com Grace Spencer, apoiada pela organização democrata do condado de Essex. Na eleição, derrotou o então deputado estadual em funções por larga margem, com uma vantagem de 5.478 votos, num resultado que confirmou a sua relevância política.*

*Além da atividade legislativa, o luso-descendente desempenhou diversos cargos públicos em Newark. Entre 1996 e 2006, integrou o Conselho Central de Planeamento da cidade e anteriormente fez parte do Conselho de Zoneamento. Foi também comissário da Autoridade de Serviços Públicos do condado de Essex entre 1992 e 1998, mantendo uma presença ativa na gestão e desenvolvimento da cidade.*

*No plano empresarial, esteve ligado ao negócio familiar, a conhecida padaria Coutinho's Bakery, no Ironbound, tendo igualmente liderado várias outras*



*empresas, conciliando a atividade económica com um permanente envolvimento cívico e comunitário*

*Cresceu num ambiente de forte valorização das suas raízes, Albert Coutinho cultivou um amor genuíno pela terra dos seus progenitores, que visitava sempre que lhe era possível, fazendo questão de exprimir, com emoção e orgulho, a sua ligação ao Marco, nomeadamente à emblemática “Feira Nova”, referência constante no seu discurso e memória afetiva.*

*Figura amplamente reconhecida na comunidade luso-americana, destacou-se pelo seu envolvimento cívico e político no Estado de New Jersey, mantendo uma relação de proximidade com diversos Governadores e assumindo-se como um incansável defensor dos interesses e da afirmação da comunidade portuguesa. A sua ação foi particularmente relevante na cidade de Newark, onde desenvolveu uma atividade intensa junto do Ironbound, contribuindo de forma decisiva para a dinamização social, cultural e associativa daquela comunidade. Foi fundador e impulsionador de diversos clubes desportivos, acompanhando de perto gerações de jovens, a quem incutiu valores de disciplina, pertença e orgulho identitário através da prática desportiva.*

*Manteve uma estreita colaboração com o Professor Carlos Queirós, aquando das suas funções como selecionador da equipa nacional dos Estados Unidos da América, assumindo igualmente um papel relevante como elo de ligação com equipas portuguesas em deslocação aos Estados Unidos.*

*A par do seu pai, Bernardino Coutinho, foi uma das principais figuras na organização das comemorações do Dia de Portugal em Newark — um dos maiores eventos da diáspora portuguesa, reunindo, nomeadamente na tradicional parada, centenas de milhares de participantes e espectadores, constituindo um momento ímpar de afirmação da cultura portuguesa além-fronteiras.*

*Albert Coutinho foi, assim, um exemplo maior de dedicação à comunidade, de promoção da identidade portuguesa no estrangeiro e de ligação permanente às suas origens. Embora nascido fora de Portugal, o seu coração bateu sempre com a intensidade de quem nunca deixou de pertencer.*



*A sua partida representa uma perda significativa para a comunidade luso-americana e para todos aqueles que, no Marco de Canaveses, reconhecem nele um verdadeiro embaixador da sua terra. A sua morte provocou uma enorme onda de consternação na comunidade portuguesa, onde a sua atuação era sentida a todos os níveis, incluindo na área desportiva.*

*Albert Coutinho deixa de luto a mãe, Maria Coutinho, os irmãos Billy Coutinho e Helena Coutinho Gonçalves, o cunhado Donald Gonçalves, a sobrinha Emily Gonçalves e vários outros familiares, nomeadamente os familiares residentes no Marco de Canaveses.*

*Assim, a Câmara Municipal do Marco de Canaveses:*

- 1. Manifesta o seu profundo pesar pelo falecimento de Albert Coutinho;*
- 2. Endereça à família enlutada e à comunidade portuguesa nos Estados Unidos da América, em particular em Newark, as mais sentidas condolências;*
- 3. Reconhece publicamente o seu contributo relevante para a afirmação da identidade portuguesa e para a ligação afetiva ao concelho do Marco de Canaveses; Marco de Canaveses, 30 de março de 2026. A Presidente Municipal do Marco de Canaveses. Dra. Cristina Vieira.”*

-----**APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA**-----

E nada mais havendo a tratar, quando eram dezassete horas e cinquenta minutos, o Senhor Vice-presidente declarou encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente ata que foi aprovada em minuta, nos termos do artigo 57.º, n.º 3 do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 34.º, n.º 4 do Código do Procedimento Administrativo. E eu, Maria da Piedade Teixeira Ferreira, Técnica Superior da Divisão Administrativa e de Arquivo, a subscrevi e assino. -----

\_\_\_\_\_  
**O Vice- Presidente da Câmara Municipal**\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**Dr. Nuno Pinto** -----

